



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA Nº 19.286, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, combinado com o § 1º, ambos do art. 3º do Anexo I da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro **ROBERTO SILVA JUNIOR**, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF nº 343, de 2015.

Documento assinado eletronicamente  
**ADRIANA GOMES RÊGO**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 14/08/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9861667** e o código CRC **7617D9F5**.